

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA

PROGRAMA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0669	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em sonorização e iluminação cênica, incluindo montagem e desmontagem, e para isso será necessário equipamentos de sonorização e iluminação nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

02 – Equipamentos

2.1 Sonorização

- 01 mesa de som digital 16 canais;
- 02 caixas amplificadas + subwoofer (pa);
- 04 caixas amplificadas (retornos);
- 02 microfones sem fio UHF;
- 06 microfones com fio shure SM58;
- 02 microfones com fio SM57;
- 01 kit microfones de bateria (5pçs);
- 12 pedestais de microfones;
- 04 direct box;
- 01 conjunto de cabos e extensões;
- 01 cdj 200 pioneer ou outra fonte sonora.

Back line

- 01 corpo de bateria: bumbo, 2 tons, surdo, pedestal de caixa, máquina de chimbal e banco;
- 01 amplificador de baixo;
- 02 amplificadores de guitarra;

2.2 Iluminação

- 01 mesa dmx 16 canais;
- 02 torres de box truss q25- 2,5mts com base;
- 08 par led 03 watts;

03 – Responsabilidade da Contratante

- 3.1 Indicar responsável em acompanhar o serviço;
- 3.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

04 – Responsabilidade da Contratada

- 4.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 4.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte;
- 4.3 Atender todas as solicitações dos riders técnicos apresentados pela produção local;
- 4.4 Cumprir os horários determinados pela produção para afinação de luz e outros serviços necessários para a execução do contrato no local indicado.
- 4.5 Envio de relatório diário de atividades (RAA) por evento para o e-mail compras@abacai.org.br

05 – Equipamentos

- 5.1 Especificação técnica;
- 5.2 A Empresa deverá executar os serviços de som e iluminação cênica com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 5.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados. Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases padrão profissionais, ou seja, em fórmica com cantoneira de alumínio tipo Art Case, Nova Case ou similar;
- 5.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços;

5.5 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.

5.6 O participante da concorrência deverá apresentar com a proposta a seguinte documentação:

5.6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos doze meses**.

5.6.2 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;

5.6.3 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) na categoria profissional Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, ou profissional com as atribuições de tais modalidades de engenharia;

5.6.4 Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA / CAU, que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional (is) deverá(ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A." ou Ficha de Registro de Empregado.

5.7 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a seguinte documentação no prazo de até 05 dias anterior à data do início da montagem no evento:

5.7.1 Atestados Técnicos

5.7.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

5.7.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;

5.7.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

5.7.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

5.7.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

5.8 A não apresentação da documentação do item 5.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 5.2 no prazo estabelecido.

06 – Prazos

Período de realização do evento: 12 e 13/11/2016 e 10 e 11/12/2016

Horário: das 11h às 21h00, todos os dias informados;

1ª Montagem: 11/11/2016 a partir das 08h00;

Permanecendo durante os 02 dias do respectivo evento;

2ª Desmontagem: 13/11/2016 após término do evento;

1ª Montagem: 10/12/2016 a partir das 08h00;

Permanecendo durante os 02 dias do respectivo evento;

2ª Desmontagem: 11/12/2016 após término do evento;

Local: Fundação Memorial da América Latina - Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664, São Paulo.

07 – Valor

7.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório:

Locação de material (Itens 2.1 e 2.2)	Serviço (Mão de Obra)	Valor Total Geral
R\$	R\$	R\$

08 – Forma de Pagamento

- 8.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no setor de protocolo;
- 8.2 Nota Fiscal Eletrônica
- 8.2.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br
- 8.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;
- 8.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo (item 07).**
- 8.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

09 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** – dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: compras@abacai.org.br

São Paulo, 01 de novembro de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP

